



# PREFEITURA DE SANTARÉM

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2015008 – CGM – SEMAP

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

**Processo Administrativo** nº 001/2014

**Licitação:** Pregão Presencial nº 001/2014 – TA – Prorrogação de data e alteração de valor.

**Objeto:** Aquisição de combustível, lubrificante e outros

**Valor** R\$ 1.573.020,00

**Contratadas:** E. C. Aguiar e a **Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 10 de abril de 2015.

**Maria do Socorro Magalhães Pereira**

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 - SEMAD